

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL

ALIENAÇÃO JUDICIAL DE COISA COMUM

PROTESTO — INTERRUPTÃO DA PRESCRIÇÃO - ART. 202/NCC - LEI 10.406/02 - SEGURO - CLÁUSULA CONTRATUAL

EMENTA

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DE _____

_____, pessoa jurídica de direito privado, com escritório na rua _____ nº _____, na cidade de _____ - _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através de seus advogados, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência para interpor PROTESTO (inclusive para o fim de interromper prescrição) em face de _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Cidade e Estado de _____, na rua _____, nº _____, _____ andar, CEP _____, pelos motivos e para os fins que passa a expor. 1. A requerente é beneficiária de apólice de seguro-garantia contratado para cobrir a indenização até o montante correspondente a 10% do valor do contrato firmado entre ela e a empresa _____ (cf. documentos anexos). Tal seguro tem como finalidade reparar os prejuízos decorrentes do descumprimento de obrigações da _____ relativas ao contrato para implementação do projeto _____. 2. Com atraso da _____ no cumprimento das datas para a aceitação provisória da primeira unidade geradora do _____, passou a incidir cláusula contratual que previa o pagamento, por parte da _____, de montante diário correspondente a prejuízos estimados por ambas as partes (os "Danos Acordados"). Dessa forma em _____ de _____ de _____, a hora Requerente notificou a empresa _____ para que providenciasse o pagamento dos "Danos Acordados" relativos ao período compreendido entre os dias _____ e _____ de _____ daquele ano. Naquela época, o valor atingia o montante de R\$ _____ (_____). A _____ recusou-se a realizar o pagamento, conforme correspondência recebida pela Requerente em _____ de _____ de _____. 3. Em vista disso, a Requerente, mediante correspondência datada de _____ de _____ de _____, solicitou à ora Requerida que promovesse o pagamento do montante correspondente aos "Danos Acordados" até então cobrados e não pagos. Ressalvou, ainda, a possibilidade de cobrança de novos "Danos Acordados" por parte da Requerente frente à _____. 4. A requerida, contudo, mediante correspondência datada de _____ de _____ de _____ (recebida pela Requerente somente em _____ de _____ daquele ano). Negou-se a proceder ao pagamento do valor acima referido. Naquela oportunidade, a Requerida sustentou que este seguro não acolhe e, como tal expressamente se manifesta em sua Cláusula Especial, os danos acordados ou quaisquer outras perdas". 5. A requerente discorda da recusa por parte da requerida. Reputa-a indevida e desprovida de qualquer fundamento legal ou contratual. Com efeito, a Requerida, mediante a emissão da apólice nº _____, de _____ de _____ de _____, obrigou-se consignadas no contrato garantido. Entre essas obrigações, inclui-se o pagamento dos "Danos Acordados" e de outras verbas, destinadas a compensar a Requerente pelos prejuízos derivados do descumprimento contratual pela _____. 6. Diante disso, a Requerente pede que a Requerida seja cientificada de todos os termos do presente protesto - especialmente para a finalidade prevista no art. 202, II, do Novo Código Civil (interrupção da prescrição). A Requerente reputa que o prazo prescricional nem mesmo está em curso, eis que a _____ ajuizou ação ordinária (de nº _____, distribuída para a _____^a Vara Cível de _____) que impediu a ora Requerente de cobrar quaisquer valores previstos no contrato (incluindo-se os valores de "Danos Acordados" amparados pela apólice de seguro-garantia). Tal decisão foi posteriormente, corroborada pelo Tribunal Arbitral instituído pelas partes para solucionar a controvérsia envolvendo o cumprimento do contrato. Portanto, existindo

decisão que impede a Requerente de promover a cobrança dos valores cobertos pela apólice de seguro garantia acima referida, não há como considerar que o prazo prescricional esteja em curso. De todo modo, formula o prese